



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 26

PAUTA DA 25ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR - SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026.

Data: 16/07/2026

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR, 13º andar, [Link próprio](#).

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Deusdete Cardoso Belém:

2.1. Processo nº 202600029001400 - Interessado: Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda. - Auto de Infração nº 46.376 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.2. Processo nº 202600029001600 - Interessado: Rápido Goiás Ltda. - Auto de Infração nº 46.428 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.3. Processo nº 202600029001598 - Interessado: Bruno Tur Transporte E Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 46.427 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.4. Processo nº 202600029001584 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.424 - Art. 19, Inciso XI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Empreender viagem com veículo em condições inadequadas de funcionamento, conservação ou de higiene e/ou deixar de higienizar as instalações sanitárias, quando do início da viagem e nas saídas de pontos de parada e ou de apoio;

2.5. Processo nº 202600029000921 - Interessado: Rios Transportes Ltda. - Auto de Infração nº 46.272 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.6. Processo nº 202600029001192 - Interessado: Isauro Alves França - Auto de Infração nº 46.325 - Art. 78, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.7. Processo nº 202600029001347 - Interessado: B4 Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 46.364 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.8. Processo nº 202600029001318 - Interessado: Viação Paraúna Ltda. - Auto de Infração nº 46.357 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

3. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

3.1. Processo nº 202600029001486 – Interessado: Caravellas Transportes e Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 46.395 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização.

4. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Lorena Patrícia de Oliveira:

4.1. Processo nº 202500029000293 - Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.212 Art. 19, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – não prestar informações nos prazos estabelecidos pela AGR;

4.2. Processo nº 202600029001550 - Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial . - Auto de Infração nº 46.415 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

4.3. Processo nº 202600029001555 - Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.419 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

4.4. Processo nº 202600029001581 - Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.420 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

4.5. Processo nº 202600029001604 - Interessado: Rápido Goiás Ltda. - Auto de Infração nº 46.429 - Art. 17, Inciso IX, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – O veículo não oferecer condições de conforto e higiene, ou não apresentar especificações em normas e regulamentos pertinentes;

4.6. Processo nº 202600029001607 - Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.430 - Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

4.7. Processo nº 202500029005403 - Interessado: Thiago Henrique Amorim Souza - Auto de Infração nº 45.973 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

4.8. Processo nº 202600029000918 - Interessado: Coop. Tran Es Tu Fre Loc de Veic Cam e Maq de GO - Auto de Infração nº 46.270 - Art. 78, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

4.9. Processo nº 202600029001283 - Interessado: Viação Reobote Ltda. - Auto de Infração nº 46.346 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

4.10. Processo nº 202600029001323 - Interessado: Expresso Diamante Log Ltda. - Auto de Infração nº 46.359 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR.

5. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Dorivan de Sousa Lima:

5.1. Processo nº 202600029001698 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.450 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem.

6. Encerramento:

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022**

Goiânia, 10 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 10/07/2026, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92990108** e o código CRC **21715DE9**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000051



SEI 92990108